



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano 2024, às dezesseis horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva - MG, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, composta pelos vereadores Matheus Bustamante Gomes, João Batista Machado Filho e Vicente Vanildo do Nascimento. Presente todos os membros da comissão, o Presidente, Vereador Matheus Bustamante Gomes, abriu a sessão. Aberta a reunião, foi colocada em deliberação a ata da reunião anterior, e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, o Presidente informou a pauta da reunião, a saber: **Projeto de Lei nº 11/2024**, “Dá nova redação ao artigo 8º da Lei nº 1.093, de 18/12/1993, que ‘Dispõe sobre a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Pedralva’”, de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 13/2024**, “Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.904, de 25 de abril de 2022, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; e **Projeto de Resolução nº 02/2024**, “Inclui dispositivo na Resolução nº 249/2004, de 8 de junho de 2004, criando o cargo comissionado de Assessor Jurídico na estrutura e no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pedralva, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Anunciada a pauta, o Presidente designou o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento como relator dos Projetos de Lei pautados. Em seguida, o Presidente informou que as propostas se encontravam sem a análise jurídica, haja vista que a Casa se encontrava sem os serviços de um assessor jurídico, e que estavam acompanhados dos pareceres emitidos pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Prestadas estas informações iniciais, a Comissão passou à análise das propostas. Aberta a deliberação sobre as propostas em pauta, foram analisadas quanto ao aspecto da necessidade e conveniência pública e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação destes projetos, o relator declarou que está apto a elaborar parecer aos Projetos de Lei nº 011/2024 e nº 013/2024 e ao Projeto de Resolução nº 02/2024, solicitando, para tanto, que a reunião fosse interrompida por vinte e cinco minutos, o que foi feito. Emitidos os pareceres, o relator fez suas leituras, concluindo pela regularidade das propostas quanto ao aspecto da necessidade e conveniência pública. Colocados os pareceres aos Projetos de Lei nº 011/2024 e nº 013/2024 e ao Projeto de Resolução nº 02/2024 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados os pareceres em votação, foram aprovados por unanimidade. E, como não havia outra matéria a ser apreciada nesta reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou esta reunião, informando que voltariam a se reunir na próxima semana, no mesmo dia, às dezesseis horas, caso houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Comissões, 19 de abril de 2024.

Presidente: *Matheus Autamanite Gomes*

Vice-Presidente: *João Batista Machado Filho*

Secretário: *Licente V do Nascimento*